



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## **CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, através da Secretaria Municipal de Educação solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fichas e pastas.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo para início da locação: 02 (um) dia após a Ordem de Fornecedor.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 14 de julho de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 09 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMAIL: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)  
Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

|                    |
|--------------------|
| EMPRESA:           |
| RAZÃO SOCIAL:      |
| CNPJ:              |
| TEL.:              |
| EMAIL:             |
| ENDEREÇO:          |
| RESPONSÁVEL :      |
| CPF DO RESPNSÁVEL: |

| ITE<br>M | QUANT | UNID  | DESCRIÇÃO                                                                 | MARCA<br>/MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 01       | 1.000 | Unid. | Ficha de matrícula escolar: papel offset 75gr, tamanho: 21x30. COR BRANCA |                  |                   |                |
| 02       | 2.000 | Unid. | Pasta do Aluno: papel offset 180g, tamanho: 32x47. COR BRANCA             |                  |                   |                |

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

OBS.2: Despesas referente a entrega são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS.3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gob.br](http://www.pinheiros.es.gob.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.